



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 083/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A “**COMPLEMENTAÇÃO DE
CALÇAMENTO ESGOTO**”, NO
POVOADO DE ROSE, NESTE
MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Rose, indica ao Exmo. Sr Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO**, no referido Povoado.

A presente indicação ao senhor Prefeito faz necessária, por se reconhecer a necessidade da complementação do calçamento do referido povoado, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade aos moradores e transeuntes que por ali trafegam diariamente na Comunidade de Rose.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do senhor Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz – Bahia, 19 de novembro de 2015.


Miraldo Santos de Sena
Vereador